



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 1/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 390/2023

*“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a exoneração do servidor Sr. Bruno Ribeiro Silva, Agente de Controle de Vetores, em 12 de abril de 2023, e a necessidade da substituição do cargo em questão;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

#### AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Classificação: 01º Lugar

Candidato: **Tiago Silva Ribeiro**

**Art. 2.º:** O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

**Art. 3.º:** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 2/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 391/2023

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. Arnaldo Francisco de Souza, RG: 14.633.396-2, efetivo no cargo de Motorista, datado de 09 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** do Servidor Sr. **Arnaldo Francisco de Souza**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 10 de outubro de 2023.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 09 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 3/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 392/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Estela Silva Cavalieri**, Assistente Técnico, portadora do RG. n.º 45.234.299-5, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 06 a 10 de novembro de 2023 (05 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 4/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 393/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Juliana Rodrigues Salomão**, Gari, portadora do RG. n.º 41.126.514-3, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 06de novembro a 05 de dezembro de 2023 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 5/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 394/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Angelica Miranda**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 53.200.853-2, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 13 a 17 de novembro de 2023 (05 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 6/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 395/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Antônio de Lima Mingroni**, Secretário de Finanças, portador do RG. n.º 15.566.741-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 13 a 17 de novembro de 2023 (05 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 7/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 396/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Gisele Santos Raminelli Vincoletto**, Engenheira Ambiental, portadora do RG. n.º 47.662.969-X, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023 (15 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 8/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 397/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Alexandra Carvalho de Souza**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 33.658.891-4, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 9/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3491/2023

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) o dia todo;

**Parágrafo único:** Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

#### Saúde:

- 02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
- 02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

#### Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

**Art. 2º** - Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na segunda-feira, dia 16 de outubro de 2023, em horário normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 10/12



## MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

### DECRETO Nº 3492/2023

*“Altera o Decreto 3167/2022, de 05 de abril de 2022, dando nova composição aos membros nos termos do artigo 2º, que institui a Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do artigo 2º do Decreto 3167/2022, de 05 de abril de 2022, a fim de inserir os novos membros que irão compor a Comissão Municipal Intersetorial da Primeira Infância;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 2º do Decreto 3167/2022, de 05 de abril de 2022, será composto pelos seguintes representantes:

- a) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
-Talita Grazielle de Jesus Souza Oliveira.
- b) Do Conselho Tutelar;  
-Maria Inês Augustinho das Mercês.
- c) Da Secretaria Municipal;  
-Thelmo Faria de Almeida.
- d) Da Secretaria de Assistência Social;  
-Francisco Rogério de Jesus Lacerda.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 11/12



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro  
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP  
e-mail: [pmanhumas@hotmail.com](mailto:pmanhumas@hotmail.com)

- e) Da Secretaria Municipal de Educação;  
-Enilde Maria Esperandio;  
-Mônica Almeida Cabrera;  
-Lucimar Maria Ferretti.
- f) Da Secretaria Municipal de Saúde;  
-Mario Henrique Machado.
- g) Da Diretoria de Cultura e Turismo;  
-Marta Palmeira da Silva Kaus.
- h) Da Diretoria de Esporte, Lazer e Entretenimento;  
-Victor Ribeiro Silva.
- i) Da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;  
-Fernando Henrique Cavalieri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 10 de outubro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**

**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1023

10 de Outubro de 2023

PG. 12/12



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: [secretariacma@anhumas.sp.gov.br](mailto:secretariacma@anhumas.sp.gov.br) – Site: [www.camaraanhumas.sp.gov.br](http://www.camaraanhumas.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2.023 =

“Dispõe sobre Ponto Facultativo do Legislativo Municipal”.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o dia 12 de Outubro de 2.023, (quinta-feira) é feriado Nacional “Dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil”.

Considerando, que o dia 13 de Outubro do corrente, (sexta-feira) na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 13 de Outubro de 2023.

**Artigo 2º** - O expediente da Administração retornará na segunda-feira, dia 16 de Outubro de 2023, em horário normal.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 10 DE OUTUBRO DE 2.023.

**ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data \_\_\_\_\_

**JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA**  
Diretor de Secretaria

